

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Mauro Savi</p>		

Ao EXMO. SENHOR Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Senhor Secretario Estadual de Cidades, Wilson Santos, indicando a recuperação do Trevo de acesso (entrada da Cidade) ao Município de São Jose do Rio Claro.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao EXMO. Senhor Governador do Estado, com cópia ao Senhor Secretário de Cidades, expediente indicando a recuperação do trevo de acesso (entrada da cidade) ao Município de São Jose do Rio Claro.

Referida Indicação tem como objetivo atender solicitação que aportou em nosso Gabinete, oriunda do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de São Jose do Rio Claro.

JUSTIFICATIVA

São Jose do Rio Claro, distante de nossa Capital por aproximadamente 300 km, foi elevado à categoria de município pela lei estadual nº 4161, de 20-12-1979 e conta com uma população estimada (2016) de 19.395 habitantes. Segundo dados do IBGE, o Município de São Jose do Rio Claro ocupa, no ranking estadual, o 84º lugar em IDH e no ranking nacional o lugar 2560º.

A solicitação da presente indicação, feita a este Gabinete Parlamentar, é justa e merece prosperar. As intervenções para recuperação no trevo de acesso ampliarão e contemplarão milhares de moradores/municipes, já que as ações oferecerão mais mobilidade e fluidez do tráfego de veículos, além de ter um impacto positivo para os visitantes de São Jose do Rio Claro.

Por todo o exposto, com o objetivo de viabilizar a recuperação do acesso à Cidade de São Jose do Rio Claro, apresento a Indicação em epigrafe esperando contar com o apoio dos demais Membros deste Parlamento Estadual para seu regular tramite, efetiva aprovação e ulteriores providencias.

Mauro Savi
Deputado Estadual